



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06
8.749.942-1

PROTÓCOLOS N.ºs 8.749.941-3 e

PARECER N.º 644/06

APROVADO EM 08/12/06

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO,
NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na
Modalidade Normal, Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminha para apreciação deste Conselho, pelos ofícios n.ºs 404/06 e 541/06-GS/SEED, o pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do médio ou equivalentes, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Os processos foram convertidos em diligência na data de 06 de abril de 2006, retornando a este CEE em 19 de julho de 2006, pelo ofícios n.ºs 2270/06 e 2282/06-GS/SEED, respectivamente aos números dos processos .

A Resolução n.º 2887/05 (cf. fl. 12) autorizou o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, no Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, com implantação gradativa, por 2 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2004.

2 - Condições Físicas, Materiais, Pedagógicas e de Recursos Humanos

2.1 As condições físicas, materiais e recursos humanos estão descritas às folhas 267 a 270 e 343 a 347, respectivamente aos números dos processos, conforme o relatório da Comissão Verificadora.



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06

A instituição de ensino apresenta às fls. 253 a 254 e 329 a 330, respectivamente aos números dos processos, relatório sucinto de como está sendo executado o plano de avaliação institucional (Del. n.º 10/99-CEE).

A Secretaria de Estado da Educação apresenta relatório de como está sendo executado o plano de capacitação docente às fls. 256 a 261 e 332 a 337, respectivamente aos números dos processos.

2.2 Organização Curricular

A instituição de ensino informa às folhas 409 que a matriz curricular vigente é a que se refere ao ano de 2004, sendo que o curso totaliza 4.800 h/a (quatro mil e oitocentas horas aulas) distribuídas em 4 (quatro) séries anuais, de acordo com o que segue:



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06

Matriz Curricular

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA MÓDULO: 40							
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
SUB-TOTAL			19	15	15	13	2480
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
SUB-TOTAL			4	6	2	-	480
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
SUB-TOTAL			2	4	2	-	320
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80	
SUB-TOTAL			-	-	06	12	720
TOTAL			25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
TOTAL			30	30	30	30	4800

2.3 Corpo Docente

O estabelecimento de ensino encaminhou a demanda atualizada do quadro docente do ano de 2006, com os respectivos comprovantes de habilitação específica, conforme segue:



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06

Quadro de Docentes

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Maria Aparecida Fornaza	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas
Gesolína Nekl Casa Grande	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas
Mario Pascoal	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas
Fátima Wielewski Pais	Arte	Artes Plásticas
Maria Eugênia Gomes	Educação Física	Educação Física
Kelly Lucy de Souza Semchechem	Educação Física	Educação Física
Jocelene Scopel Zilio	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas
Claudete Belli Gerard	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas
Elisabete dos Santos Mendes	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Nerli Aparecida Gomes	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Maria das Graças Rocha de Moraes	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Maria dos Anjos Grangeiro da Silva	Matemática	Matemática
Beatriz do Rocio Stilli Andrade	Física	Matemática – Especialização em Física para o Novo Ensino Médio
Vânia Maria Sena de Santana Daufenbach	Química	Ciências – Habilitações em Matemática e Química
Paulo Afonso Ribeiro	Biologia	Ciências – Habilitação em Biologia
Vânia Inácio Costa Gomes	História	História
Airton Zarpelão	História	História
Osmar Stier Junior	Geografia	Geografia



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Eliana Regina Réder Custódio de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Históricos da Educação• Fundamentos Filosóficos da Educação• Fundamentos Psicológicos da Educação• Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil• Trabalho Pedagógico na Educação Infantil• Organização do Trabalho Pedagógico• Metodologia do Ensino de Matemática	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau, Administração Escolar e Orientação Educacional
Zeferina de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Históricos da Educação• Fundamentos Sociológicos da Educação	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau e Administração Escolar
Rosemari Flores Lizarelli	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Filosóficos da Educação• Metodologia do Ensino de História• Metodologia do Ensino de Artes• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
Rosana Crozatto	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Sociológicos da Educação• Concepção Norteadora da Educação Especial• Trabalho Pedagógico na Educação Infantil• Organização do Trabalho Pedagógico	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar – Especialização em Educação Especial
Rosângela Cristina Crozatto Souza	<ul style="list-style-type: none">• Concepção Norteadora da Educação Especial• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar – Especialização em Educação Especial
Elcy Mori de Almeida	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização• Fundamentos Sociológicos da Educação• Organização do Trabalho Pedagógico• Estágio Supervisionado• Fundamentos Psicológicos da Educação	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar e Supervisão Escolar



PROCESSOS N.ºs 282/06 e 374/06

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Julia Verenka da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho Pedagógico na Educação Infantil• Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização• Metodologia do Ensino de Matemática• Metodologia do Ensino de Ciências• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
Lourdes Aparecida Cesário	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Metodologia Científica• Organização do Trabalho Pedagógico• Estágio Supervisionado• Psicologia do Desenvolvimento• Política Educacional	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau e Orientação Educacional
Aparecida Albuquerque de Araújo	<ul style="list-style-type: none">• Literatura Infantil	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
Angela Maria Mastelini Moyses	<ul style="list-style-type: none">• Literatura Infantil• Estágio Supervisionado• Fundamentos Filosóficos da Educação	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
João Gilberto Buratto	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização• Metodologia do Ensino de Matemática• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
Cleuza Alcantara Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia do Ensino de Geografia• Metodologia do Ensino de Educação Física	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar
Cleusa dos Santos Sousa	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar e Orientação Educacional
Gerci Ribeiro de Moraes Garcia	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado	Pedagogia – Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar

Do quadro, constata-se que para a disciplina de Literatura Infantil foram indicados docentes licenciadas em Pedagogia – habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.



PROCESSOS N.^{os} 282/06 e 374/06

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelos Atos Administrativos n.^{os} 223/05 e 222/05 (cf. fls. 263 e 339), do NRE de Ivaiporã, constatando “*in loco*” a existência das condições do desempenho do estabelecimento de ensino, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.^o 14/99-CEE e do Regimento Escolar atendendo as exigências da Deliberação n.^o 16/99-CEE, foi de parecer favorável ao reconhecimento do curso em pauta.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Ivaiporã (cf. fls. 271 e 347), Pareceres n.^{os} 33/05 e 15/06-DEP/SEED, (cf. fls. 276 e 351) respectivamente aos números dos processos e o § 1º do artigo 37, da Deliberação n.^o 4/99, deste Conselho Estadual de Educação, somos pela

- regularização do período ausente de autorização de funcionamento (de janeiro/2006 a dezembro/2006);
- convalidação dos atos praticados;
- concessão do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Salientamos que a Filosofia e a Sociologia constituem disciplinas obrigatórias da Base Nacional Comum, devendo o estabelecimento de ensino incluí-las no currículo do Ensino Médio, conforme a Deliberação n.^o 06/06.

A Deliberação n.^o 04/06-CEE institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Deve, portanto, o Projeto Político Pedagógico da Instituição de ensino garantir, que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, ao longo do período letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

A Deliberação n.^o 07/06-CEE também institui a inclusão dos conteúdos de história do Paraná nos currículos da educação básica.

Alerta-se a instituição de ensino que, para assegurar a qualidade de ensino do curso Normal, em Nível Médio, os docentes devem atuar, no máximo, 03 (três) disciplinas concomitantemente, conforme prevê a Deliberação n.^o 10/99, artigo 4º, inciso III.



PROCESSOS N.^{os} 282/06 e 374/06

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de dezembro de 2006.